



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

REQUERIMENTO Nº 257 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3133/2023

DATA / HORA  
30/10/2023 12:41:12

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62


Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se há possibilidade de conceder vale alimentação para servidores em cargos comissionados do Executivo Municipal.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que o benefício influencia diretamente na motivação e reconhecimento dos servidores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de outubro de 2023.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

  
**Flávio Marques Alves**  
**Flávio Comajo**  
Vereador

  
**Jefferson Rodrigo Oliveira Silva**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ  
APROVADO em discussão e votação única  
na 19ª sessão ordinária  
com 13 (treze) votos favoráveis  
e 0 (zero) votos contrários  
em 13 / 15 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 258 – GP

Cajamar, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n.ºs 91/2023; 114/2023; 166/2023; 169/2023; 170/2023; 171/2023; 178/2023; 240/2023; 245/2023; de 255/2023 a 262/2023, e de 264/2023 a 288/2023, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Câmara Municipal de Cajamar  
Recebido em: 19/12/23  
às 09h 30

Município de Cajamar  
Assinatura: [assinatura]